



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - SEXTA REGIÃO
Gabinete da Presidência

ORDEN DE SERVIÇO TRT-GP nº 289/2016

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 401/2016 (prot. TRT nº 5405/2016), do Diretor do Fórum Trabalhista de Nazaré da Mata, o qual comunica recebimento de notificação da CELPE informando o desligamento da energia na rede de distribuição elétrica que atende o supracitado Fórum (1ª e 2ª Varas do Trabalho de Nazaré da Mata) no dia 16 de setembro de 2016 (8h30 às 13h),

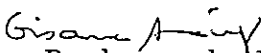
CONSIDERANDO a imprescindibilidade da energia elétrica para o regular funcionamento do referido Fórum,

R E S O L V E:

Suspender o expediente forense no Fórum Trabalhista de Nazaré da Mata no dia 16 de setembro de 2016, observando-se, quanto à contagem do prazo, o disposto no artigo 216 do Código de Processo Civil.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Recife, 15 de setembro de 2016.


Gisane Barbosa de Araújo
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região